



ESTADO DO CEARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

LEI Nº 833/88, de 23 de março de 1988

EMENTA:- Outorga a Comenda CEL. CELSO CASTRO ao Dr. LUIZ COELHO DE CARVALHO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Faço saber que a Câmara de Vereadores do município de Acopiara decretou e eu sancio e promulgo a seguinte lei.

ART. 1º - Fica outorgada a Comenda CEL. CELSO CASTRO ao Dr. Luiz Coelho de Carvalho.

ART. 2º - Em sessão solene da Câmara de Vereadores de Acopiara a ser oportunamente realizada, fará a entrega da referida comenda.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara,
23 de março de 1988.


ANTÔNIO GASPAR DO VALE
PREFEITO MUNICIPAL